



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**MOÇÃO Nº** **MOÇ 275 /2015**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
Em 26/11/15

Secretaria Legislativa

***Manifesta o reconhecimento desta Casa de Leis ao Senhor Marco Antônio Silva Nogueira, pelo gesto exemplar que realizou em 22 de março de 2010.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 275 / 2015  
Fls. Nº 01- G

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a Marco Antônio Silva Nogueira, pelo gesto exemplar que realizou em 22 de março de 2010.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Esta proposição visa reconhecer o gesto praticado pelo Senhor MARCO ANTÔNIO SILVA NOGUEIRA, em 22 de março de 2010. Nesta data, o assistente administrativo Marco Antônio Silva Nogueira, que presta serviços para a Secretaria de Estado de Habitação, encontrou, uma maleta no chão do Setor Hoteleiro Sul, perto do hotel St. Paul. Dentro da bolsa havia uma quantia de R\$13 mil Reais, além de um notebook e um smartphone de última geração.

O Senhor Marco Antônio, guardou a bolsa e esperou alguém aparecer. De origem humilde, ele abriu a sacola e viu o que havia dentro. Apesar do dinheiro e dos itens de valor elevado, esperou o verdadeiro dono retornar. A dona da bolsa perdida aparece. Identificada apenas como Laila, teve sua bolsa restituída de forma íntegra, com todos os pertences. Sobre o ocorrido, informou que estava distraída e que deixou a sacola sobre o carro quando deu a partida.

Um detalhe peculiar na história torna seu exemplo ainda mais edificante e simbólico. O Senhor Marco Antônio Silva Nogueira é um reeducando. Cumpre pena em regime semiaberto por erros cometidos no passado, relativos ao envolvimento com o comércio ilegal de entorpecentes. Graças a um convênio com a Fundação de Amparo ao Trabalhados Preso (Funap) e o GDF, conseguiu um posto de trabalho na Secretaria de Estado de Habitação, localizada no Setor Comercial Sul.

Nesta data, o Senhor Marco Antônio dá uma lição importante para todos: "ter a consciência tranquila não tem preço", em suas próprias palavras. Que a história do Senhor Marco Antônio sirva como exemplo. Nos dias de hoje, o ato do reeducando precisa ser reconhecido pela sociedade. Não apenas pela devolução da grande quantidade em dinheiro, como também pela demonstração clara da reintegração social e resgate de valores morais por ele experimentada. As demonstrações de sua inserção social são claras, tanto pelo gesto que hora homenageamos, como também pela

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 25/11/15  
Prac. Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3548-8102  
www.cl.df.gov.br

Praca Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasilia-DF - Tel. (61) 3548-8102  
www.cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

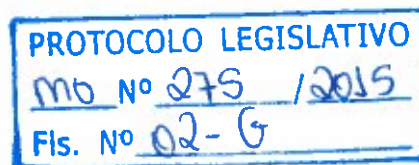


postura profissional que o Senhor Marco Antônio teve desde que iniciou sua prestação de serviços ao Governo do Distrito Federal.

De forma a elogiar sua honestidade e tecer elogios ao cidadão de bem que tem se esforçado para ser reinserido na sociedade, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Marco Antônio Silva Nogueira.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto: Distribuição do Moção nº 275/15.**

**Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)**

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 01/12/15

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO FREDERICO M. BASTOS**

Matrícula 13.821

Assessor Especial

